



# RELICITAÇÃO DE **AEROPORTOS** VIRACOPOS



# Concessão de Viracopos

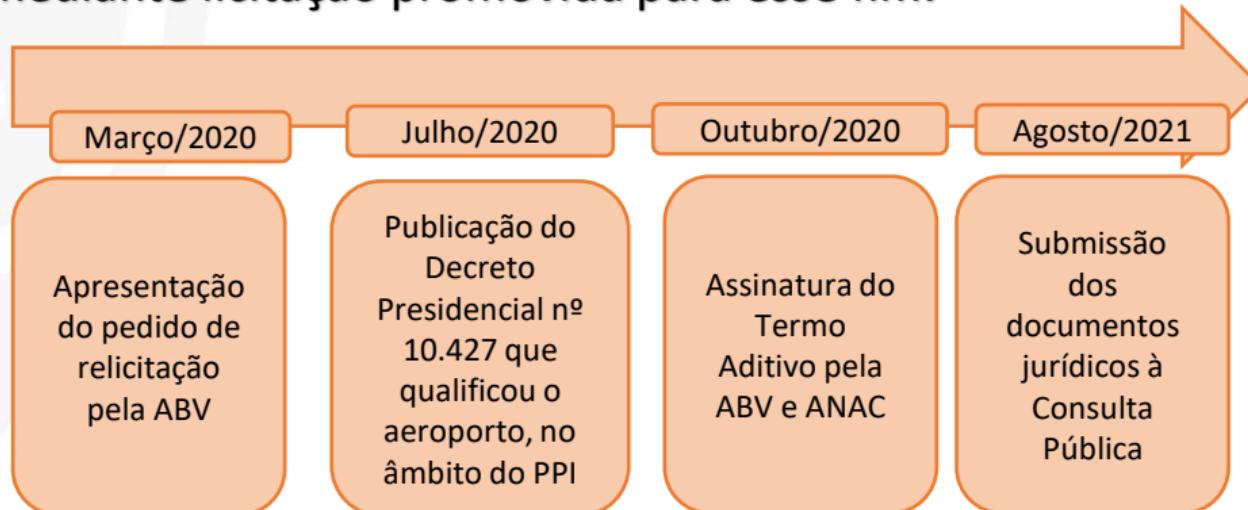


**10,6 M  
pax/ano**

Base 2019

# Relicitação

É o procedimento que compreende a extinção amigável do contrato de parceria e a celebração de novo ajuste negocial, em novas condições contratuais e com novos contratados, mediante licitação promovida para esse fim.



## CONTRATO DE CONCESSÃO DE AEROPORTO Nº 003/ANAC/2012-SBKP – TERMO ADITIVO Nº 2/2020

A Concessionária atual declara sua adesão irrevogável e irretratável à relicitação.

As condições de prestação do serviço público concedido durante a relicitação e até a completa transferência das operações aeroportuárias a um novo concessionário são disciplinadas no Aditivo.

Os serviços prestados pela Concessionária atual não poderão ser descontinuados até o final da transferência das operações do aeroporto para o novo operador aeroportuário.

# Concessões de Aeroportos

## Objetivos

### Expandir Infraestrutura



Atender  
aumento da  
demanda

### Induzir competição



Regulação  
comparativa  
entre  
aeroportos

### Melhorar nível de serviço

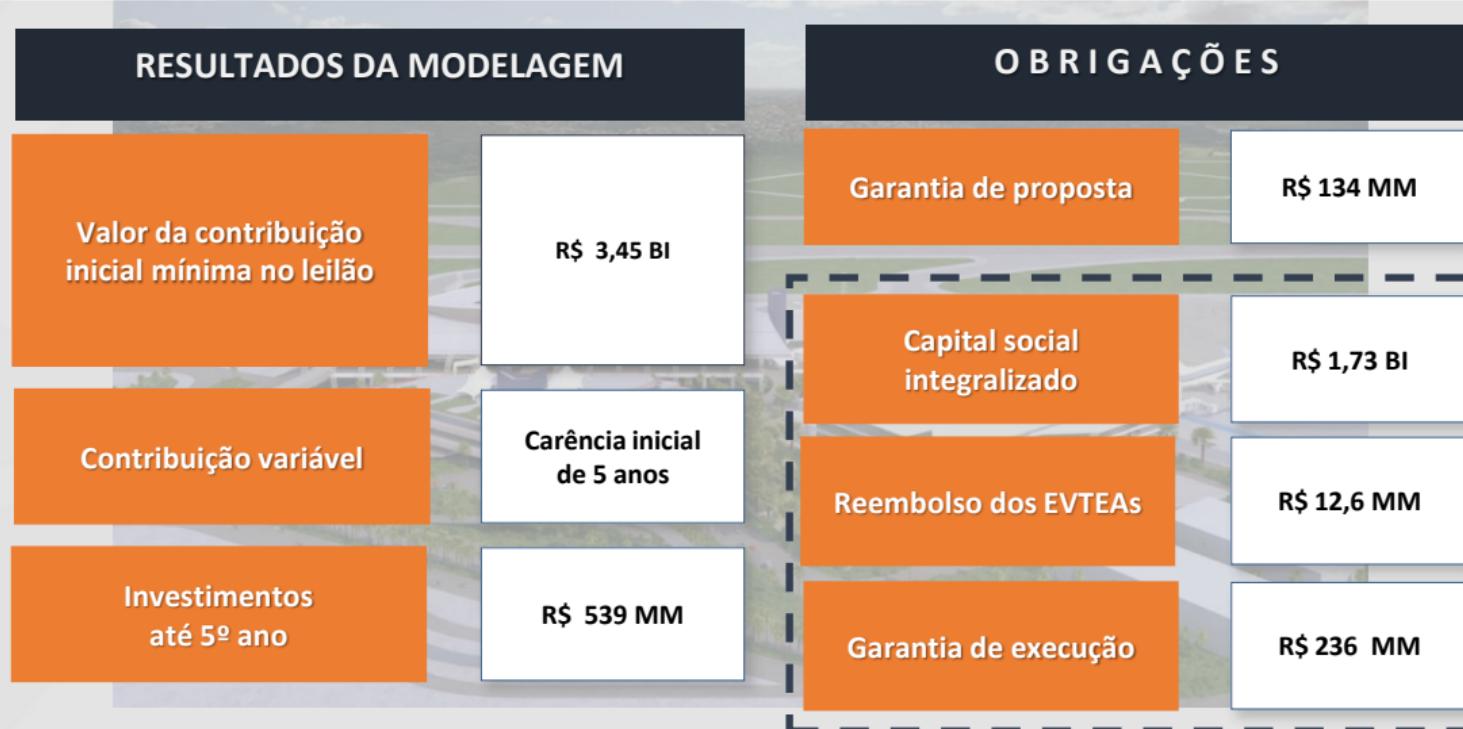


Atingir níveis  
adequados de  
serviço



Os EVTEAs não vinculam a ANAC e a futura concessionária

# Concessão de Viracopos



# Edital

## Principais Disposições

Acesso ao Edital e Contrato

Objeto

Leilão

Assinatura do Contrato

### Ampliação, manutenção e exploração do aeroporto

✓ Visitas técnicas são facultativas – o licitante é inteiramente responsável pela avaliação do complexo aeroportuário

### Habilitação técnica

Experiência operando, em pelo menos 1 dos últimos 5 anos, aeroporto que tenha processado, naquele ano, no mínimo **5 milhões** de pax.

#### Opções para participação do Operador Aeroportuário

1. Pode ser a própria proponente isoladamente, se atender ao requisito;
2. Se a proponente for Consórcio, o Operador que atenda ao requisito deve deter, no mínimo, 15% de participação na composição;
3. A Proponente que participe isoladamente ou sob a forma de Consórcio e que não atenda ao requisito deve apresentar compromisso de **CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** às operações aeroportuárias com assistente que atenda.

### Operador Aeroportuário

Poder ser Proponente individual ou Consorciado ou Assistente Técnico

Caso integre o Consórcio, o operador deverá ter participação maior ou igual a 15%

É admitida a soma da participação de 2 membros no Consórcio, desde que atendam à habilitação técnica

## Leilão | Entrega de documentos

### Garantia da proposta e declarações preliminares

Entregue em formato  
eletrônico por meio  
do sistema SEI/ANAC

Ou, alternativamente,  
em meio físico na  
Entidade  
Organizadora do  
Leilão.

### Proposta Econômica

Valor total da  
contribuição inicial  
ofertada

Entregue em meio  
físico da Entidade  
Organizadora do  
Leilão

### Habilitação

Demonstrada apenas  
pelo Licitante  
vencedor do leilão

Entregue em formato  
eletrônico por meio  
do sistema SEI/ANAC

# Diretrizes Regulatórias

- Regulação flexível e proporcional ao porte do aeroporto: Mecanismos de regulação por ameaça.
- Gerenciamento tarifário.
- Estímulo ao engajamento na celebração de acordos entre operador e usuários da infraestrutura aeroportuária (tarifas, investimentos, qualidade de serviço etc.) ➔ Proposta Apoiada / Consultation
- Simplificação do processo de transferência operacional.

# Contrato

## Principais Disposições

Contribuição ao sistema

Fases de realização do objeto

Obrigações

Remuneração da concessionária

Direitos e deveres

# Contrato

Contribuição ao Sistema

Contribuição ao Sistema

Inicial

Oferta realizada no leilão

Pagamento à Concessionária Anterior, a título de indenização, em até 15 dias a contar do recebimento das orientações da ANAC.

# Regulação de Contabilidade e Informações

## Pagamento da Contribuição Inicial

- A publicação do edital **independe** da liquidação do valor da indenização à concessionária anterior, que poderá ocorrer paralelamente.
- **Não** haverá acréscimo no valor da Contribuição Inicial resultante do leilão em função da posterior liquidação do valor da indenização.

## Pagamento da Contribuição Inicial

- Há dois cenários para a Contribuição Inicial:
  - Se superior à indenização : ANAC indicará o valor a ser pago à concessionária anterior e o valor a ser recolhido ao FNAC;
  - Se inferior à indenização: a União recolherá o valor complementar, necessário para alcançar o valor total de indenização, antes da nova concessionária recolher a totalidade da contribuição inicial à concessionária anterior.

### Contribuição ao Sistema

### Variável

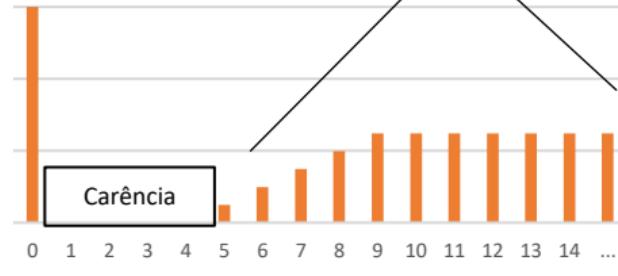
Alíquota linearmente crescente sobre a Receita Bruta

Primeira parcela: incide sobre o 5º ano da Data de Eficácia – Pagamento no ano seguinte

Demais: a cada 12 meses

Contribuição Inicial:  
Lance mínimo + Ágio

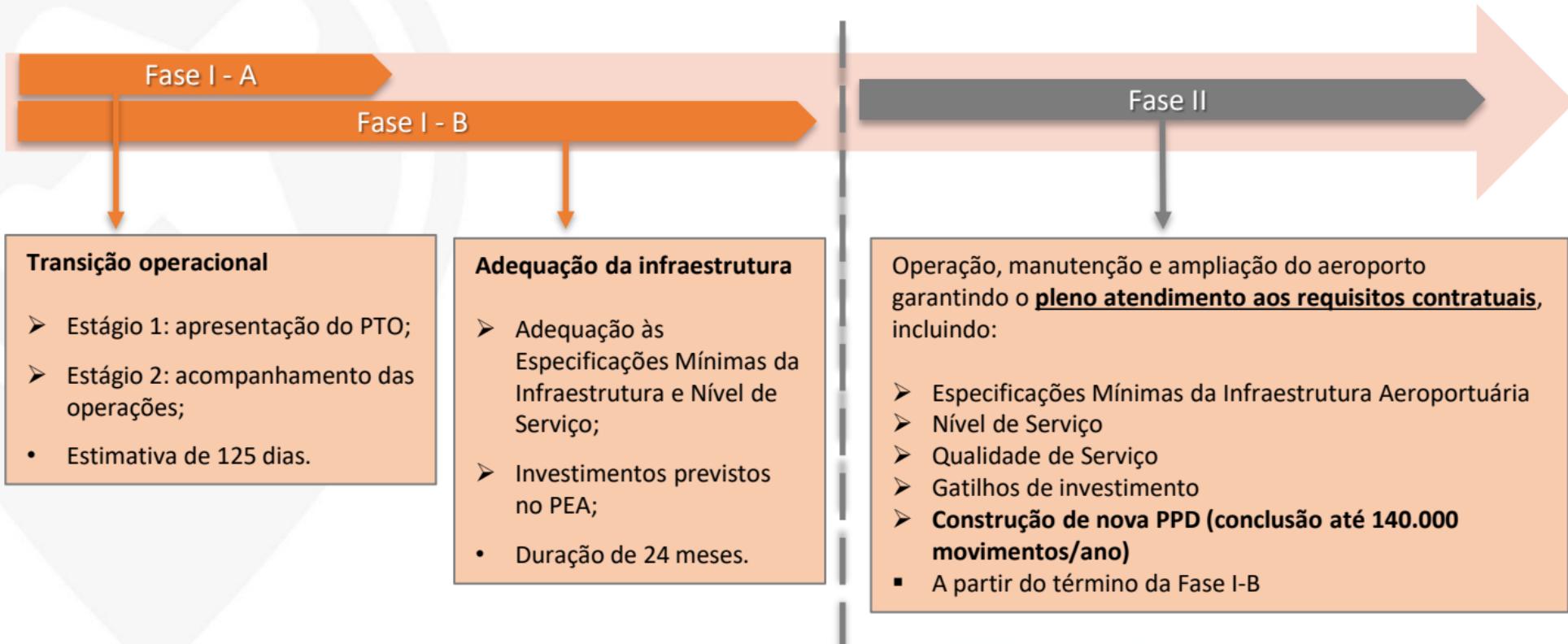
Contribuições Variáveis:  
% Receita Bruta  
(Crescente do 5º ano completo até o 9º)



Ano	Alíquota
5º	2,60%
6º	5,20%
7º	7,80%
8º	10,40%
9º Até o final da concessão	13,00%

# Contrato

## Fases de Realização do Objeto



# Contrato

## Fases de Realização do Objeto

### FASE I-A



#### Preparação para Transição

- Indicação do responsável AVSEC
- Instauração do Comitê de Transição
- Entrega do PTO, MOPS e PSA (40 dias)
- Análise do PTO pela ANAC (40 dias)
- Nova Concessionária tem total acesso ao aeroporto.

**Prazo: 80 dias**

#### Operação Assistida

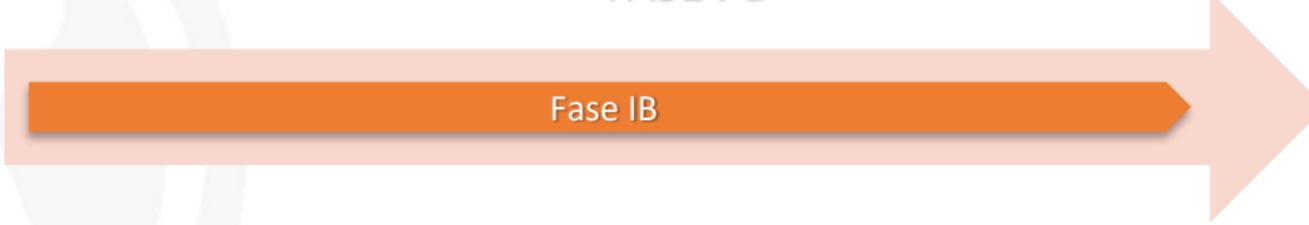
- Treinamento e obtenção dos recursos necessários para a operação do aeroporto;
- Nova Concessionária acompanha operação da Concessionária anterior.

**Prazo mínimo: 45 dias**

Durante a Fase I, a Concessionária anterior opera o aeroporto (receitas e despesas).

# Contrato

## Fases de Realização do Objeto FASE I-B



Fase IB

**Prazo Fase I-B: 24 meses**

### Adequações da Infraestrutura:

No prazo da Fase I-B, a Concessionária deverá realizar as adequações necessárias para o pleno atendimento dos requisitos contratuais a partir do início da Fase 2:

- **Especificações mínimas da Infraestrutura Aeroportuária;**
- Padrões de **nível de serviço e qualidade de serviço;**
- **Atendimento da demanda**, incluindo acesso viário, terminal de passageiros e sistema de pistas e pátios.

Aeroporto com mais de 5 milhões de passageiros anuais

### **Situação atual do aeroporto SBKP**

- Sistema de atendimento físico e eletrônico ao Usuário e ouvidoria
- Indicadores de Qualidade de Serviço – IQS: Serviços Diretos, Disponibilidade de Equipamentos, Instalações Lado Ar e Pesquisa de Satisfação dos Passageiros (PQS)
- Fator Q
- Plano de ação

### Desapropriação

Responsabilidade da Concessionária, exceto quando já houver ação judicial em curso.

### Desocupação

Responsabilidade da Concessionária desocupar as áreas do sítio aeroportuário ocupadas por terceiros

Responsabilidade da Concessionária remover bens para a liberação do sítio aeroportuário

### Ambiental

Responsabilidade da Concessionária atender a todos os requisitos de licenciamento ambiental quando solicitados

# Contrato

## Remuneração da Concessionária

### Receitas Tarifárias

Tarifa de  
Embarque

Tarifa de  
Conexão

Tarifa de Pouso

Tarifa de  
Permanência

Tarifa de  
Armazenagem

Tarifa de  
Capatazia



### Receitas Não Tarifárias

Preços de Áreas e Atividades Operacionais



Preços de Áreas e Atividades Comerciais



# Contrato

## Remuneração da Concessionária | Receitas Tarifárias



# Armazenagem e Capatazia

## Inovações da RFB - Facilitação do Comércio Exterior

- Desembarço nas nuvens
  - Operadores Courier terão maior escopo de atuação (IN RFB 1940/2020)
  - Cessionárias de áreas em aeroportos poderão ser alfandegadas (Portaria RFB 921/2020)
- Redução da demanda dos TECAs e do período médio de permanência (*dwell time*)

## Regras diferenciadas para cargas internacionais

- Promoção de concorrência no sítio
  - Regras adicionais de acesso para a instalação de recintos alfandegados concorrentes no sítio
  - Não incidência de tarifas sobre cargas que não precisam ser manuseadas no TECA
  - Redução das tarifas de importação em percentual do valor CIF
- Redução de incertezas
  - Tetos tarifários explícitos até que se verifique concorrência efetiva
  - Atenuação das distorções entre custos e tarifas

# Contrato

Remuneração da Concessionária |  
Receitas Tarifárias

Não serão estabelecidas  
restrições tarifárias  
diretamente pela ANAC

— Tarifas de operações de aviação geral e executiva

 Precificação deverá seguir boas práticas

 Usuários terão espaço para se manifestar

 ANAC poderá suspender alterações tarifárias

# Contrato

## Remuneração da Concessionária | Receitas Não Tarifárias

Áreas e Atividades  
Comerciais

Remuneração livremente pactuada entre as partes

Áreas e Atividades  
Operacionais

Remuneração livremente pactuada entre as partes

**Livre acesso para prestadores de serviços auxiliares, exceto  
falta de capacidade**

**Critérios objetivos e não discriminatórios de precificação**

**Consulta aos usuários sobre propostas de precificação**

Na falta de acordo, ANAC pode arbitrar

## Remuneração da Concessionária | Equilíbrio Econômico Financeiro

### Instrumentos de Manutenção

#### Reajuste anual do teto tarifário e receita teto

- IPCA | Fator X | Fator Q

#### Proposta Apoiada

- Parâmetros e restrições negociados entre Concessionária e Empresas Aéreas

#### Revisão dos Parâmetros da Concessão (RPC)

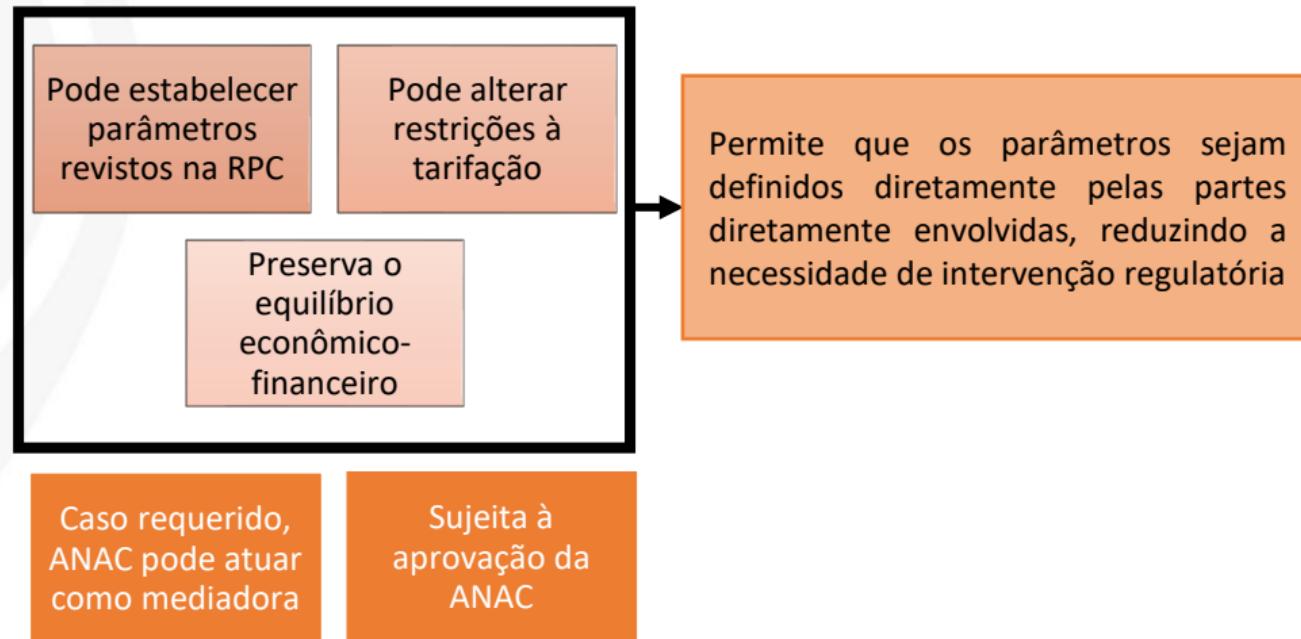
- IQS, metodologia do Fator Q e atualização do Fator X
- Taxa de desconto para FCM

#### Revisões Extraordinárias

- Desequilíbrio por riscos do Poder Concedente

# Contrato

## Proposta Apoiada



### Alocação de riscos

- Relação exaustiva dos riscos assumidos pelo Poder Concedente;
- Todos os demais riscos são assumidos pela Concessionária.



Processo de  
Reequilíbrio

Requisito de relevância: **1% da receita  
bruta anual média da Concessão por  
evento.**

Prazo máximo de **5 anos** da data do  
evento para formulação do pedido.

# Informações finais

- Edital e Contrato, em sua versão final, serão disponibilizados ao público:
  - Em mídia eletrônica, na ANAC;
  - Pela internet, no site [www.gov.br/anac](http://www.gov.br/anac).
- Contribuições devem ser enviadas até **11/10/2021** por formulário relacionado à Consulta Pública Pública nº 12/2021 encontrado:
  - no site da ANAC;
  - no endereço <https://sistemas.anac.gov.br/NovoAudPub>



# RELICITAÇÃO DE **AEROPORTOS** VIRACOPOS

